

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 27 de Fevereiro de 2020 • Edição Extraordinária 1641 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ACE Nº 001/2019

EDITAL ACS/ACE Nº 12.01/2019

RESPOSTA DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO ACS/ACE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ACS E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RESPOSTA DO RECURSO impetrado pelos candidatos abaixo relacionados referentes à publicação preliminar das notas da PROVA DE TITULOS** do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas do cargo público no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste MT, objeto do Edital nº **01.01/2019**, realizadas no dia 26 de janeiro de 2020.

	REQUERENTE	OBJETO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
1	ELISSANDRA IMBUBRANA CARDOSO – ACS - ESF II	Alega que os documentos entregues para contagem de títulos são cópias dos originais:	A Comissão verificou a documentação e fez a devida correção e nova classificação. Posto isso procede ao recurso.
2	FRANCISCA CRISTIANE DAMASCENA SILVA – ACS - ESF IV	Alega que apresentou experiência profissional na área de ACS, de 01/06/2001 a 30/01/2011	A Comissão verificou a documentação e fez a devida correção e nova classificação. Posto isso procede ao recurso.
3	RÔSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS - ACS - ESF IV	A candidata alega que o tempo de experiência profissional não foi computado corretamente.	A comissão analisou o pedido e verificou que a contagem somente fora atribuindo a pontuação para cada ano trabalhado, ou seja, 12 meses trabalhado e, os meses que não completaram o requisito para pontuação não foram computados. Este procedimento fora feito para todos os candidatos que apresentaram comprovante de experiência profissional válido. Posto isto NAO procede ao recurso.
4	THIELLYN SOARES SCHIO - ACS - ESF IX	Alega que anexou o formulário de contagem de pontos	A comissão analisou os documentos entregues e verificou a ausência do formulário de contagem de pontos. Posto isso NÃO procede ao recurso.
5	POLIANE PRUDENTE	Alega que sua pontuação não esta conforme os documentos entregues, solicitando nova contagem de pontos dos títulos.	A Comissão verificou a documentação e fez a devida correção e nova classificação. Posto isso procede ao recurso.
6	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	Alega que quer revisão da contagem dos títulos	Apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento fora da área de saúde e apresentou certificado de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento na área de saúde, mas abaixo de 40h. Posto isso procede ao recurso.
7	REGIANNE FIGUEIREDO LAGO	Alega que os documentos entregues para contagem de títulos são cópias dos originais	A Comissão verificou a documentação e fez a devida correção e nova classificação. Posto isso procede ao recurso.
8	RENATA PERES RAMOS VARANDA – ACS - ESF XI	Alega que a candidata Kainny Castanon Nunes com pontuação acima da sua classificação, não possui a pontuação correta.	Analisando a solicitação, a comissão verificou que resultado esta em conformidade com EDITAL ACS/ACE Nº 08.01/2019 e suas publicações no Diário Oficial do Município. Posto isso, NÃO procede ao recurso.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 27 de fevereiro de 2020.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

Wania Macedo
Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

Rosimeire Queiroz Garcia
Presidente da Comissão Técnica Organizadora
do Processo Seletivo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE MATO GROSSO-MT**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 002/2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste – MT, torna público a retificação do Edital para a seleção e constituição de Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuar no Programa Mais Alfabetização/FNDE/MEC, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. Onde se lê:**5. AS INSCRIÇÕES**

5.8. As inscrições serão realizadas nas secretarias das unidades escolares que ofertam o 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental nos dias 28 e 29 de fevereiro no horário das 08 às 12 horas.

2. Leia-se:**5. AS INSCRIÇÕES**

5.8 As inscrições serão realizadas nas secretarias das unidades

escolares que ofertam o 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, no horário das 08 às 12 horas.

3. Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 26 de fevereiro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 003/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 006 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, a da outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH- Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº CNH
JOSE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	8706	01227102882

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2020 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária de Assistência Social

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida a população para participar da Audiência Pública, para avaliação das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2019, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

Data: 27 de fevereiro de 2020.

Horário: 18h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PREGÃO / LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº:013/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 004/2020

FORNECEDORA: VIDRAÇARIA E FUNILARIA PIANA LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Telas Mosquiteiro para Portas, Janelas e Exaustores. Para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste para o ano de 2020 (dois mil e vinte).

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:**a) Secretaria Municipal de Educação.**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	50220	5022- TELA MOSQUITEIRO PARA EXAUSTOR - Tela mosquiteiro para Exaustor malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta como PVC cinza, montada em perfil de alumínio, fixada através de travas específicas para o perfil de tela. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável, com ótima visibilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	60	M2	240,00	14.400,00
2	50219	50219 - TELA MOSQUITEIRO PARA JANELA - Tela mosquiteiro para janela de malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta com PVC cinza, montada em perfil de alumínio, fixada através de travas específicas para o perfil da tela. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável com ótima viabilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	200	M2	250,00	50.000,00
3	50221	50221 - TELA MOSQUITEIRO PARA PORTA - Tela mosquiteiro para porta em malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta em PVC, montada em perfil de alumínio para tela e caixilho, reforçada com barra no centro e fixada com no mínimo 3 dobradiças de 3" galvanizada com fechamento por ímã e puxadores internos e externos. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável, com ótima visibilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	300	UN	250,00	75.000,00
TOTAL						139.400,00

b) Secretaria Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade.

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	50220	50220 - TELA MOSQUITEIRO PARA EXAUSTOR - Tela mosquiteiro para Exaustor malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta como PVC cinza, montada em perfil de alumínio, fixada através de travas específicas para o perfil de tela. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável, com ótima visibilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	10	M2	240,00	2.400,00
2	50219	50219 - TELA MOSQUITEIRO PARA JANELA - Tela mosquiteiro para janela de malha 16x18 produzida em fibra	50	M2	250,00	12.500,00

		de vidro recoberta com PVC cinza, montada em perfil de alumínio, fixada através de travas específicas para o perfil da tela. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável com ótima viabilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.				
3	50221	50221 - TELA MOSQUITEIRO PARA PORTA - Tela mosquiteiro para porta em malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta em PVC, montada em perfil de alumínio para tela e caixilho, reforçada com barra no centro e fixada com no mínimo 3 dobradiças de 3" galvanizada com fechamento por ímã e puxadores internos e externos. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável, com ótima visibilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	50		250,00	12.500,00
TOTAL						27.400,00

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	50220	50220 - TELA MOSQUITEIRO PARA EXAUSTOR - Tela mosquiteiro para Exaustor malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta como PVC cinza, montada em perfil de alumínio, fixada através de travas específicas para o perfil de tela. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável, com ótima visibilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	50	M2	240,00	12.000,00
2	50219	50219 - TELA MOSQUITEIRO PARA JANELA - Tela mosquiteiro para janela de malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta com PVC cinza, montada em perfil de alumínio, fixada através de travas específicas para o perfil da tela. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável com ótima viabilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	200	M2	250,00	50.000,00
3	50221	50221 - TELA MOSQUITEIRO PARA PORTA - Tela mosquiteiro para porta em malha 16x18 produzida em fibra de vidro recoberta em PVC, montada em perfil de alumínio para tela e caixilho, reforçada com barra no centro e fixada com no mínimo 3 dobradiças de 3" galvanizada com fechamento por ímã e puxadores internos e externos. Tela mosquiteiro em fibra de vidro, antialérgica, lavável, com ótima visibilidade e excelente circulação de ar, na cor cinza. Garantia total vedação contra insetos. COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	200	UN	250,00	50.000,00
TOTAL						112.000,00

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

IMPREV**PORTARIA N.º 024/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Maria Conceição Rodrigues Figueredo.**”

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 70 da ON SPS n.º 02, de 31 de março de 2009, c/c art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera, Lei Municipal 216/92 e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.791 de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **Maria Conceição Rodrigues Figueredo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 04209702 SEJUSP/MT e do CPF n.º 326.353.541-20, servidora efetiva no cargo de Professor – 30 horas, enquadrada na faixa salarial C_30_5, devidamente matriculada sob o n.º 26/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.04.00017P**, a partir de 18 de fevereiro de 2020, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 05 de fevereiro de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 025/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. **NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK.**”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I. Galiléia, com vencimentos integrais, a partir de 10/02/2020 e término em 24/02/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00014P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/02/2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 026/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. **SILVIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO.**”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **SILVIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE PARMA I, com vencimentos integrais, a partir de 18/02/2020 e término em 02/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00019P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/02/2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 027/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. **MARLI CARMEM DA SILVA.**”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MARLI CARMEM DA SILVA**, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada no NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 18/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00018P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/02/2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 028/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LIDIANE FERREIRA SOUZA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LIDIANE FERREIRA SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 03/02/2020 a 01/06/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 02/06/2020 a 31/07/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2020.08.00031P.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 029/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. REGIANE CRISTINA DA SILVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. REGIANE CRISTINA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/01/2020 a 18/05/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 19/05/2020 a 17/07/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2020.08.00030P.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 030/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CHEYLA FERREIRA FONTES FIGUEIRA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CHEYLA FERREIRA FONTES FIGUEIRA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/02/2020 a 09/06/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 10/06/2020 a 08/08/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2020.08.00029P.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 031/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CAMILA CAMARGO CARDOSO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CAMILA CAMARGO CARDOSO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 14/02/2020 a 12/06/2020 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 13/06/2020 a 11/08/2020 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2020.08.00038P.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 032/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIS DAYANE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIS DAYANE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OSVALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 20/02/2020 e término em 05/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00022P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 035/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ALINEIA PARREIRA DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ALINEIA PARREIRA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I. LEANDRO VIEIRA GOMES, com vencimentos integrais, a partir de 18/02/2020 e término em 18/02/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00021P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 033/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no CENTRO DE REABILITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01/02/2020 e término em 15/02/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00020P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 036/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JAQUELINE DOS SANTOS LIMA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na AUDITORIA OUVIDORIA CONTROLE E REGULAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 12/02/2020 e término em 26/02/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00013P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 034/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GISLAINE CLARICE MATEUS SOARES PINTO, efetiva no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SAMU, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU, com vencimentos integrais, a partir de 05/02/2020 e término em 03/05/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00216R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 037/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. OSNEIDE MARIA DA CRUZ.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. OSNEIDE MARIA DA CRUZ, efetiva no cargo de GARI I, lotada na COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 21/01/2020 e término em 19/02/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2019.05.00259R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 038/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KARINA TEIXEIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KARINA TEIXEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E.M.E.I PROF ELIENE MACEDO DOS SANTOS, com vencimentos integrais, a partir de 06/02/2020 e término em 22/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00015P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 041/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VERA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO TOMAZ.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VERA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO TOMAZ, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 15/02/2020 e término em 29/02/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00026P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 039/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NOEMIA DIVINA DE OLIVEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOEMIA DIVINA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na EPREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/02/2020 e término em 11/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00024P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 042/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA TEREZA FERNANDES MORAES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA TEREZA FERNANDES MORAES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, com vencimentos integrais, a partir de 18/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00027P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 040/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KARINA LAIS CORVETTO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KARINA LAIS CORVETTO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 17/02/2020 e término em 02/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00025P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 043/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVANI LINDNER GUILLANDE.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVANI LINDNER GUILLANDE, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, com vencimentos integrais, a partir de 25/02/2020 e término em 29/02/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2020.05.00028P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 044/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no CENTRO DE REABILITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16/02/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00020R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 047/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 29/02/2020 e término em 10/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00180R8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 045/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JOSE NATAL BUENO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE NATAL BUENO, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM, com vencimentos integrais, a partir de 28/02/2020 e término em 29/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00143R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 048/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 27/02/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00023P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 046/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. SIRLEY RODRIGUES MADUREIRA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SIRLEY RODRIGUES MADUREIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 29/01/2020 e término em 30/01/2021, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00446R14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 049/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ENIVALDO NASCIMENTO ARAUJO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ENIVALDO NASCIMENTO ARAUJO, efetivo no cargo de MECÂNICO, lotado no GABINETE SEC. DE TRANSP., VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, com vencimentos integrais, a partir de 20/02/2020 e término em 04/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00035P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 050/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUCIMAR MARIA DE ARAUJO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCIMAR MARIA DE ARAUJO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. LAR MARIA DE NAZARÉ, com vencimentos integrais, a partir de 26/02/2020 e término em 10/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00032P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 053/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LUZIA ROSA CAVALCANTE.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUZIA ROSA CAVALCANTE, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 29/02/2020 e término em 14/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00033P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 051/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. JANICE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANICE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 28/02/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00034P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 054/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KELLEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KELLEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na E.M.E.I. Jeferson Galbiatti Mira, com vencimentos integrais, a partir de 20/02/2020 e término em 19/04/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.05.00252R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 27/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 052/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WILSON KUREK.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WILSON KUREK, efetivo no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13/02/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2019.05.00070R7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/02/2020.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

